



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

RELATÓRIO DE SESSÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas, reuniram-se em sessão o Presidente e os membros da CPL; o Sr. Wiliam James Rodrigues de Oliveira da Divisão de Engenharia, para fins de continuidade, abertura, análise das documentações e julgamento das propostas relativas à Tomada de Preços nº 002/2013, advinda do Processo Administrativo nº 08976/2013, cujo objeto é a **contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, com fornecimento de materiais de reparo e mão de obra, na obra de cobertura do prédio da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo VI) do edital.**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Aberta a sessão, o Presidente da CPL saudou todos os licitantes e informou aos presentes quanto à continuidade da sessão, haja vista a deliberação do Exmo. Presidente deste Poder, que concedeu prazo de até 08 (oito) dias úteis, durante o qual as licitantes poderiam apresentar novas propostas escoimadas das causas que as desclassificaram, escorado no artigo 48 § 3º da Lei n.º 8.666/93.

Decorrido o prazo em 17/09/13 para apresentação da documentação, nos termos da legislação pertinente referenciada, constatou-se que somente as empresas D.H. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP e WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, apresentaram as documentações que ensejaram suas inabilitações, desta vez corrigidas.

Pelo o exposto, são consideradas HABILITADAS as empresas D.H. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP e WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME pelo cumprimento das regras editalícias, no que pertine ao item 17 do Projeto Básico, e considerar INABILITADA a empresa MCS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, pelo descumprimento do item 7.1.3 alínea “b” do Edital de Tomada de Preços.

Registra-se o comparecimento do senhor WILLIAM FELLIPE DOMINGUES SABBÁ, sócio proprietário da empresa WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME, para fins de credenciamento e representação da empresa.

Compareceu a presente sessão pública somente a empresa abaixo:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP	00.902.784/0001-43

Consigne-se que a empresa D.H. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP protocolou, nesta data, documento referente à sua DESISTÊNCIA de participação do presente procedimento, e conseqüentemente requer que seja descartada sua proposta de preços.

Ao analisar o referido pedido a Comissão Permanente de Licitação, à luz do Edital de Tomada de Preços, que em consonância com o disposto no § 6º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, declara o Presidente da Comissão **não acatar** o requerimento de liberação da licitante, visto que a lei de licitações determina que depois de encerrada a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, devidamente registrado em processo administrativo e aceito pela Comissão de Licitação, fato este que não ocorreu, em tempo hábil.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



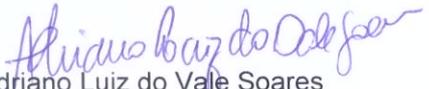
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Apresentou a proposta de preços com os respectivos valores, conforme abaixo:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR DA PROPOSTA (R\$)</u>
WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP	R\$ 102.329,98
D.H. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP	R\$ 94.020,93

Haja vista a necessidade de suspensão do certame para análise da documentação relativa aos envelopes de propostas de preços, deu-se por encerrada a sessão agendando sua continuidade para o dia **19/09/2013 às 13h**, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, membros da CPL e demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

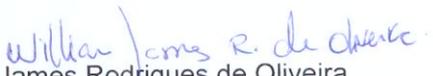

Adriano Luiz do Vale Soares
Presidente da CPL


Tatiane Alves da Silva
Secretária da CPL


Klingér José Cavalcanti Manguieira
Membro da CPL


Ana Patrícia Cuvello Veloso
Membro da CPL


William Fellipe Domingues Sabbá
Representante da empresa


Wiliam James Rodrigues de Oliveira
Apoio Técnico da Divisão de Engenharia

WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP